

Regras de documentação para admissão

DOCUMENTO	ALTERNATIVA	MPEDITIVO PARA CONTRATAÇÃO	REGRA/OBS
Originais			
CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social	Carteira Digital	Não	Essencial se declarar vínculo CLT ativo, publico ou privado, ou vínculo publico anterior que já tenha sido encerrado para comprovação de baixa.
Carteira de Vacinação		Sim	Impeditivo para realização do exame admissional
Vacinas Solicitadas: Dupla Adulto (Difteria e Tétano), Hepatite B, Tríplice Viral (Sarampo, Caxumba e Rubéola), Varicela (Catapora – importante avisar se já teve a doença), Influenza (das campanhas), Febre Amarela e Covid-19		Sim	
Cópia Legível (Simples)			
Página da Foto da CTPS	Carteira Digital	Não	Essencial se declarar vínculo ativo, publico ou privado, ou vínculo publico anterior que já tenha sido encerrado para comprovação de baixa.
Página da Qualificação Civil da CTPS	Carteira Digital	Não	
Dos registros com as devidas baixas da CTPS, mais página do vínculo atual ativo que for conciliar. Caso esteja em processo de desligamento, apresentar cópia do Pedido de Desligamento ou Carta de Dispensa fornecido pela empresa no ato do desligamento. Ambos com assinatura e carimbo do responsável. Em caso de desligamento de vínculos estatutários com órgãos públicos, trazer comprovante da baixa emitida pelo Diário Oficial ou uma declaração do respectivo órgão.	Carteira Digital	Não	
Cartão do PIS / PASEP ou Extrato de PIS ATIVO – retirar em qualquer agência da Caixa Econômica Federal para aqueles que tem ou já tiveram outros vínculos de emprego com registro em Carteira de Trabalho.	Qualquer documento que apresente numero do PIS vinculado ao nome do candidato	Sim	A apresentação de um numero de NIT poderá ocasionar problemas futuros em caso de saque do FGTS.
Título de Eleitor		Sim/Condicionado	Obrigatório se for primeiro emprego para emissão do PIS
CPF e comprovante da situação cadastral emitida no site da Receita Federal		Sim	
Cédula de Identidade	CNH; Identidade Funcional	Sim	
Certificado Militar	Qualquer documento emitido pelo órgão militar competente	Não	
Comprovante de residência válido (Água, Luz, Telefone fixo, Gás, Internet, Celular, TV por assinatura, Contrato de Aluguel, Condomínio, IPTU ou documentos enviados por instituições financeiras), em seu nome, ou em nome de: cônjuge, pais ou sogros (este último mediante a comprovação da certidão de casamento). Caso esteja em nome de terceiros que não sejam pais ou sogros, apresentar carta (modelo anexo) com firma reconhecida. As cópias devem ser frente e verso.		Sim	Poderá ser aceito demais comprovantes em situações menos frequentes como residencia em área não regulamentada ou cedida.
Certidão de Nascimento (SOLTEIROS) / Casamento (CASADOS). No caso de viúvo (a) trazer também cópia da certidão de óbito; no caso de desquitado (a) / divorciado (a) certidão de casamento com averbação.	Boletim de Ocorrência em caso de perda	Sim	
Filhos de 0 a 14 anos : Certidão de nascimento, carteira de vacinação e CPF	RG do dependente em substituição à Certidão de Nascimento e CPF	Não	A não apresentação implicará na perda do direito ao salário família e inclusão como dependente para fins de Imposto de Renda.
Filhos de 14 a 21 anos: Certidão de nascimento e CPF	RG do dependente em substituição à Certidão de Nascimento e CPF	Não	A não apresentação implicará na perda do a inclusão como dependente para fins de Imposto de Renda.
CPF para todos os dependentes para o Imposto de Renda (A ausência do CPF implicará a não inclusão no cálculo de IR)		Não	
Carteirinha do Conselho Regional com validade vigente	Comprovante de situação ativo regular emitido pelo Conselho Regional	Sim	
Comprovante de pagamento da anuidade (boleto autenticado ou boleto e comprovante impresso) do Conselho Regional do ano vigente ou certidão negativa de débitos		Não	
Comprovante de consulta da condição de Ativo/Regular para exercício da função emitida pelo Conselho Regional		Sim	Emitido em até 30 dias
Certidão Infrações Éticas obter junto ao CREMESP (Somente para Médicos)		Sim	Emitido em até 30 dias
Diploma de conclusão do Curso Superior (e de Especialização se houver) para cargos de nível superior. As cópias devem ser frente e verso. Caso a conclusão tenha ocorrido em até dois anos e ainda não possua o diploma, será aceito temporariamente uma Declaração de Conclusão de Curso, até que seja emitido o diploma.	Declaração da Faculdade se curso concluído em até dois anos. Em caso de perda, Boletim de Ocorrência ou comprovante de solicitação de segunda via acompanhado do Histórico Escolar.	Sim/Condicionado	Apenas para cargo de nível superior
Histórico 2º Grau para os demais Cargos	Declaração escolar ou diploma de nível superior	Sim/Condicionado	Para demais cargos que não exija nível tecnico ou superior
Certificado do Curso ou Declaração de Conclusão para os Técnicos	Protocolo de solicitação de segunda via ou Boletim de Ocorrência	Sim/Condicionado	Apenas para cargo de nível tecnico
Declaração de horário de trabalho em outro(s) vínculo(s) de emprego ativo em caso de conciliação, emitido em papel timbrado com assinatura do responsável e respectivas identificações. A declaração deve impreterivelmente conter carga horária semanal e escala de trabalho (modelo anexo).		Sim	Obrigatório dentro do padrão estabelecido impreterivelmente em caso de vínculo publico, podendo ser complementado com cópia do espelho de ponto, caso a declaração não apresente a escala de trabalho. Para vínculos privados será aceito a declaração fornecida pela empresa.
Carteira de Habilitação		Sim/Condicionado	Obrigatório apenas para cargo de motorista
Comprovante de Conta Corrente - Santander (Caso não possua, o setor de Gestão de Pessoas irá lhe fornecer uma carta para abertura da conta)		Sim	
Cópia de documentos adicionais em caso de estrangeiro			
Página com a informação da data de validade da Carteira de Trabalho	Carteira Digital	Sim/Condicionado	Dispensado se houver cidadania ou nacionalidade Brasileira. Outra situação migratória será analisada pela área de admissão.
Certidões de nascimento (própria ou filhos), casamento, averbação de divórcio, óbitos (em caso de viúvos) em outro idioma deverá ter cópia frente e verso com tradução juramentada conforme Lei 14.195/2021, Art 27, §2º.		Sim/Condicionado	Situação será analisada pela equipde de admissão
Diploma ou Declaração de conclusão de Curso Superior (e de Especialização se tiver) em outro idioma, deverá ter cópia frente e verso com tradução juramentada conforme Lei 14.195/2021, Art 27, §2º.		Sim/Condicionado	Aceito no idioma original se já estiver validado pelo Conselho Regional e apresentar declaração de ativo/regular para o exercício da função.
RNE com validade vigente ou Comprovante de Nacionalidade	Autorização de Trabalho emitida pela Coordenação Geral de Imigração	Sim	
Carteira de Trabalho Digital			
Comprovante de cadastro da Carteira de Trabalho Digital (disponibilizado no site da carteira digital)		Não	Essencial se declarar vínculo CLT ativo, publico ou privado, ou vínculo publico anterior que já tenha sido encerrado para comprovação de baixa.
Impresso dos registros da Carteira de Trabalho Digital com as devidas baixas (exceto do vínculo atual ativo se for conciliar) Obs.: mesmo com o uso da carteira digital, é necessário apresentação das cópia da antiga Carteira de Trabalho física, caso possua, solicitada no início desta lista de documentos, para comprovação da baixa dos vínculos.		Não	